



## Creating **impact** with public funding

Política de Coesão 2021-2027

### Definição dos princípios orientadores e estrutura operacional

Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, que, entre outros:

- i. Estabelece os princípios orientadores da programação e implementação do Acordo de Parceria;
- ii. Determina a estrutura operacional dos fundos da Política de Coesão.

#### Princípios Orientadores do Acordo de Parceria

São princípios orientadores do Acordo de Parceria, os seguintes:

- a) **Concentração**: concentrar o apoio dos fundos europeus num número limitado de domínios estratégicos e tipologias de intervenção de forma a maximizar o seu impacte nas dimensões económica, social, ambiental e territorial;

Princípios orientadores e estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da Política de Coesão 2021-2027

- b) Simplificação: prosseguir uma estratégia de redução dos custos administrativos associados à gestão dos fundos, refletida numa redução nos níveis de programação e dos encargos para os promotores;
- c) Orientação para resultados: assegurar que a aplicação dos fundos europeus está centrada nos resultados a atingir, com base na contratualização dos mesmos;
- d) Abertura à inovação, através da experimentação de projetos-piloto e abordagens territoriais inovadoras em domínios financiados pelos fundos europeus, demonstrando resultados de eficiência e eficácia nas políticas públicas;
- e) Transparência e prestação de contas: aplicar à gestão dos fundos europeus boas práticas de informação pública dos apoios a conceder e concedidos e de avaliação dos resultados obtidos;
- f) Subsidiariedade: fazer coincidir o nível territorial de decisão das políticas com o nível de decisão dos financiamentos;
- g) Segregação das funções de gestão e de prevenção de conflitos de interesse.

### Estrutura Operacional dos fundos da Política de Coesão

A estrutura operacional proposta para os fundos da Política de Coesão, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (“FEDER”), Fundo de Coesão e Fundo Social Europeu (“FSE”), é a seguinte:

- a) Três Programas Operacionais (“PO”) Temáticos no Continente:
  - i. Demografia e inclusão, dando cumprimento, principalmente, à agenda temática da Estratégia “As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade” e qualificações, da agenda temática da Estratégia “Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento”, com exceção das qualificações no âmbito da atividade empresarial;
  - ii. Inovação e transição digital, respondendo, nomeadamente, à agenda temática da Estratégia “Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento”;
  - iii. Transição climática e sustentabilidade dos recursos, em linha com a agenda temática da Estratégia “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”.

#### b) Cinco PO Regionais no Continente

Correspondentes ao território de cada região NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve) e que procuram, sobretudo, cumprir com a agenda temática da Estratégia “Um país competitivo externamente e coeso internamente”, incluindo a vertente territorial das restantes agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.

#### c) Dois PO Regionais nas Regiões Autónomas

Estruturados de acordo com as prioridades definidas pelos respetivos Governos Regionais.

#### d) Um PO de Assistência Técnica

Estruturado para assegurar o apoio às atividades inerentes à aplicação dos fundos da política de coesão no período de 2021 -2027, bem como para prosseguir a prioridade do desenvolvimento da capacitação institucional necessária à eficiência e eficácia das políticas públicas.

Para mais detalhe sobre a Estratégia consulte a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro](#).

**Lisboa**

**Deloitte Hub**

Tel: + 351 210 422 500

**Porto**

**Bom Sucesso Trade Center**

Tel: + 351 225 439 200

[PTDeloittetax@deloitte.pt](mailto:PTDeloittetax@deloitte.pt)

**Deloitte Tax**  
**Somos confiança**

O nosso maior investimento está na ligação que construímos com os nossos clientes. Somos hoje mais tecnológicos, inovadores e ágeis, e esta é a nossa marca. Quando investimos, investimos em confiança.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 312.000 profissionais da Deloitte aceda a [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com)

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a “Rede Deloitte”). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2020. Para informações, contacte Deloitte Business Consulting, S.A.